



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### **Processo Administrativo nº 045/2025**

**Interessado:** Secretaria Administrativa – CMI

**Contrato Vinculado:** Contrato nº 20259063/2025

**Contratada:** Linda Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 07.146.872/0001-01

**Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, conforme Termo de Referência e Pregão Eletrônico nº 014/2025.

#### 1. Identificação da Necessidade Administrativa

A Câmara Municipal de Itaituba necessita assegurar, de forma contínua, os serviços de agência de viagens responsáveis pelo fornecimento e gerenciamento de passagens aéreas nacionais, essenciais ao deslocamento institucional de vereadores, assessores, servidores e colaboradores.

Como o Contrato nº 20259063/2025 tem vigência até **31/12/2025**, é necessária a prorrogação para garantir a continuidade do serviço no exercício de **2026**, evitando prejuízos às atividades legislativas e administrativas.

#### 2. Fundamentação Legal

A prorrogação de vigência contratual é juridicamente possível, com base:

- no **art. 107 da Lei 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação quando houver previsão contratual e interesse da Administração;
- na Cláusula Segunda do contrato, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação.

#### 3. Justificativa da Demanda

Os serviços de emissão e gestão de passagens aéreas são contínuos e indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal, viabilizando deslocamentos institucionais para agendas oficiais, reuniões, capacitações e atividades correlatas.

A contratada vem executando o objeto satisfatoriamente, não havendo registros de inadimplemento que impeçam a continuidade do vínculo contratual.

Dessa forma, justifica-se a formalização do **1º Termo Aditivo de Vigência**, prorrogando o contrato para **01/01/2026 a 31/12/2026**.

#### 4. Estimativa Orçamentária

A execução do aditivo **está condicionada** à existência de recursos na **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, ainda em fase de aprovação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Assim, a despesa será registrada em **dotação orçamentária a ser prevista na LOA 2026**, adotando-se, como referência técnica, a mesma estrutura programática utilizada no exercício anterior:

- **Atividade:** 01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
- **Classificação Econômica:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Podendo tais classificações serem ajustadas conforme versão final da LOA 2026.

### 5. Solicitação

Diante do exposto, solicita-se:

- a) a instauração do procedimento administrativo para elaboração do **1º Termo Aditivo de Vigência**;
- b) encaminhamento ao Fiscal do Contrato para emissão de relatório;
- c) manifestação do Setor Jurídico;
- d) elaboração da minuta pelo Setor de Contratos;
- e) comunicação à empresa contratada para ciência e assinatura;
- f) providências de publicação.

**Itaituba – PA, 17 de novembro de 2025.**

**MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**

Secretário Administrativo – CMI